



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 05 de Dezembro de 2022 - Ano X - Edição 2343 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **SIDNEY DA SILVA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária – CC4**, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051201/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022

PROCESSO Nº 1117059 /2022

**Espécie:** Contrato nº 051201/2022, firmado em 05/12/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33; **Contratado:** CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.242.005/0001-35; **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa voltada para a área de licitações, especificamente no tocante a aplicação de penalidade e sanções administrativas as pessoas físicas e jurídicas que descumpram as cláusulas contratuais ou instrumentos similares, correspondendo a orientação, elaboração e minutas de peças necessárias a instrumentalização do procedimento necessário.; **Amparo:** Inexigibilidade 25/2022; **Processo:** 1117059/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 05/12/2022 a 05/04/2023; **Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTR; SUB UNIDADE 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRA E CONTRATOS; PROJETO ATIVIDADE 2009-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS.; ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE 100-RECURSOS ORDINÁRIOS. **Valor:** 18.000,00 (dezoito mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e pelo **Contratado**, Caio Tulio Dantas Bezerra.

Nova Cruz/RN, 05 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 25/2022 PROCESSO Nº 1117059/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.242.005/0001-35, conforme proposta e documentação em anexo” para prestação dos serviços jurídicos de capacitação, elaboração de atos administrativos, atos regulatórios e minutas para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/2021).

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 01 de dezembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 45/2022– Processo n° 405060/2022**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 22 de dezembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 45/2022, cujo objeto é o Registro de Preços futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação tipo caminhão cavalo mecânico com prancha baixa de 2 eixos, com capacidade de 30t, para executar os serviços de transporte de máquinas pesadas, incluindo-se operador, combustível e tudo que for necessário a execução dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 02 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

**Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 46/2022– Processo n° 1004041/2022**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 22 de dezembro de 2022 às 11:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 46/2022, cujo objeto é o Registro de Preços Futura Contratação de pessoa jurídica, Especializada no Assessoramento Técnico Continuo, compreendendo a orientação, capacitação e monitoramento para equipe do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 02 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

**Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 47/2022– Processo n° 929085/2022**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 23 de dezembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 47/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças; bem como a instalação/desinstalação dos aparelhos, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 2 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**

**Pregoeiro**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00009/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.816,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01388/21

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.816,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$42.816,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 01 de Dezembro de 2022

---

GELSON VITOR  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01388/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Nova Cruz		
3.3.90.14.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
1500000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.672,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		8.144,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			42.816,00
TOTAL GERAL			42.816,00

Nova Cruz, 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON VITOR  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01388/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Nova Cruz		
4.4.90.39.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.828,00
01 031 0001 2.002	Impl.e Manut.do Cont.Int.no Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.988,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			42.816,00
TOTAL GERAL			42.816,00

Nova Cruz, 01 de Dezembro de 2022.

GELSON VITOR  
Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021201/2022**  
**PROCESSO Nº 11070001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica DEPOSITO ADRIANO MANDU EIRELI, CNPJ nº 10.599.172/0001-87, com o valor total de R\$ 4.339,19 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), referente à contratação de empresa para fornecimento de material de construção em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 02 de dezembro de 2022.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA